



PORTARIA N.º 42 de 16 de Julho de 2019

Dispõe sobre a suspensão de aluno das  
atividades acadêmicas do Campus Catu.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS CATU-BA no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – A infração dos artigos **60, inciso VII**, do Regulamento Disciplinar Discente  
desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de  
Assuntos Estudantis;

RESOLVE:

I – Suspender por 03 (Três) dias letivos de todas as atividades escolares a  
aluna Suelen Ribeiro Sousa (1º ano A, do Curso Técnico em Alimentos ) a partir do  
dia 18/07/2019;

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências  
cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino,  
Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os  
professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

Catu, 16 de Julho de 2019,

*sgeres*  
Sandra Cerqueira de Jesus

Diretor Geral do Campus Catu

*Suelen Ribeiro Sousa*

PORTARIA N.º 43 de 16 de Julho de 2019

Dispõe sobre a suspensão de aluno das  
atividades acadêmicas do Campus Catu.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS CATU-BA no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

I – A infração dos artigos **60, inciso VII**, do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

**RESOLVE:**

I – Suspender por 03 (Três) dias letivos de todas as atividades escolares o aluno Rodrigo Sacramento Santos (4º ano A, do Curso Técnico em Química ) a partir do dia 18/07/2019;

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

Catu, 16 de Julho de 2019,

*Sandra Cerqueira de Jesus*  
Sandra Cerqueira de Jesus

Diretor Geral do Campus Catu

*Rodrigo Sacramento*



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS CATU  
FL N° \_\_\_\_\_  
Série: \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU  
Rua Barão de Camaçari, 118  
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

## PORTARIA Nº 44/2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447, de 19 março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018 resolve:

I- Designar a servidora **SILVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Nutricionista, como gestora do Contrato 02/2019 firmado com a empresa **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP – EIRELI**, que tem como objeto aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo P-13 e P-45 para o atendimento das necessidades dos setores do IFBaiano - Campus Catu.

II- Designar o servidor **JOEL LIMA COSTA**, Cozinheiro e **JOELSON DOS SANTOS PENELUC**, Almoxarife, como fiscais técnicos e para substituir a servidora acima designada nos seus impedimentos legais e eventuais.

III- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 17 de julho de 2019.

*Ciente, 18/07/2019*  
*pela*  
*18/07/19*  
Sandra Cerqueira de Jesus  
Diretora Geral

Sandra Cerqueira de Jesus  
Diretora Geral  
Port. nº 447 de 19/03/2018  
DOU - 20/03/2018

*Ciente em 18/07/19*  
*Já*  
*Ribeiro*  
*Ciente em 18/07/19*  
*Ribeiro*